

**O mundo muda**  
**O jeito de cuidar e**  
**tratar também!**

**Cartilha anti-homofobia**  
**para policiais**





## Apresentação

Usos e costumes. Dois policiais chegam à presença do delegado e dizem: “Pegamos dois gays andando na rua, senhor. E depois, demos uma boa humilhação neles”. O delegado diz: “Muito bem. Mês que vem vocês dois serão promovidos. Meus mais sinceros Parabéns!”.

O mundo muda e o jeito de tratar as pessoas também. Muitos policiais são vítimas por desconhecimento e por esse motivo continuam atrasados e resistentes a se adaptarem ao mundo de hoje e, assim acabam descontando nos outros as suas angústias, medos, frustrações, derrotas e rejeições só pelo fato de usar uma farda ou um distintivo que lhes tornam autoridade. Usam de uma prática violenta, nada técnica e muitas vezes até fora da lei, confundindo uso com abuso, afrontando e indo de encontro à dignidade humana com atitudes recheadas de preconceitos que vão desde questões étnicas, de gênero e principalmente de orientação sexual.

Muitos policiais ainda vivem no trabalho uma extensão fiel de sua sexualidade latente, transformando as abordagens feitas aos homossexuais numa intervenção sadomasoquista e jocosa, remontando à época da Guarda Civil, onde esses cidadãos eram conduzidos a Delegacia de Modos e Costumes, simplesmente por serem gays ou quando esses eram acusados de “vadiagem” pelo fato de elas não estarem com sua Carteira de Trabalho à mão. Gays, travestis, prostitutas e Lésbicas eram detidos e levados a uma Delegacia de Polícia para fazer faxina em suas dependências, situação essa humilhante e deprimente.

Embora as políticas de direitos humanos sejam hoje uma realidade no universo policial, ainda encontramos muitos policiais, sejam eles oficiais e praças, que não compartilham desse novo mundo, atitudes essas que, em pleno sec. XXI ainda encon-

tramos no Brasil e na Bahia, policiais despreparados na abordagem a (o) cidadã(o) LGBTTT. Quem mais sofre humilhações nessas abordagens são os gays e travestis que têm sua identidade de gênero não reconhecida por esses profissionais. É muito comum escutarmos de travestis e transexuais “você aí, que está vestido de mulher também pode descer” por ocasião de abordagem por policiais em veículos coletivos.

Renegados por suas famílias, para os homossexuais restam, muitas vezes, as ofertas de um mundo subterrâneo – ainda que não seja o submundo do crime, mas com certeza é um mundo das sombras, das esquinas escuras como tão bem ressaltou o compositor Chico Buarque em sua música “Geni”. Não se trata de drogas ou assassinatos! Muitos são obrigados a vivenciar experiência de uma sexualidade clandestina e em ambientes de vulnerabilidade social e física. A homofobia força o cidadão que é homossexual a se esconder e vivenciar um universo ou um mundo subterrâneo para que possa existir como pessoa e assim expressar-se como sujeito de direito.

Enquanto muitos homossexuais não podem assumir sua orientação sexual em seu local de trabalho, pois muitas vezes são vítimas de homofobia e podem perder emprego, família e amigos, alguns policiais despreparados usam do abuso da autoridade para praticar a violência homofóbica – física ou psicológica, inclusive prejudicando a imagem toda a corporação. Um homossexual abordado por policiais, após a humilhação sofrida, relatou: “Com certeza, eu vou chorar esta noite”. Conclamamos os intelectuais a pensarem a questão e o povo a agir com educação, fazendo valer o direito de serem respeitados em qualquer tipo de abordagem policial.

À polícia cabe a segurança das pessoas, a condução de criminosos e não de homossexuais que em algum momento poderão estar em situação de afeto,

amizade, namoro e intimidade desde que não esteja incomodando outrem – por que a abordagem de um namorado e namorada heterossexuais diverge do trato para com o homossexual?

O artigo 5º da Consituição Federal diz que todos somos iguais perante a lei, portanto o que um casal hetero faz em público é permitido também a um casal do mesmo gênero.

Um policial pode conviver em ambiente de, por exemplo, prostituição, e para tanto ele deve estar ali para garantir a segurança das e dos trabalhadores do sexo, porque a prostituição mesmo sendo uma atividade socialmente não aceita, mas muito usada, não é crime no Brasil, muito pelo contrário é uma ocupação profissional reconhecida pelo Ministério do Trabalho; a exploração sexual de crianças e adolescentes, como já se sabe, sim, é crime e deve ser punido.

Nas páginas seguintes dez pontos compõem a cartilha, dicas para uso e manejo para abordagem dos LGBT na rotina, especialmente de policiais militares para que o uniforme usado pela polícia seja símbolo de amor, esperança e proteção e não seja insígnia de sadomasoquismo e violência contra LGBT além de um processo na corregedoria da polícia.

Você, como ser humano e como policial, coloque-se nessa posição. Hoje em dia, quase toda família tem um LGBT dentre seus membros. Não necessariamente na mesma casa, mas na mesma família. O que você pensaria e falaria caso tivesse um homossexual em sua família? Mataria ou o atormentaria para que ele próprio cortasse os próprios pulsos?

O mundo continua mudando e todos nós estamos em fases constantes de aprendizado e crescimento. Portanto, é necessário para lidar com a diversidade aprender a cada dia com os exemplos que aparecem a sua frente.

## Leia aqui as dicas e fique atento!

- 1) O policial, no inconsciente popular, é instruído...
  - a) A tratar a mulher com muito respeito em uma abordagem;
  - b) A tratar o homem com algum respeito em uma abordagem;
  - c) A tratar o homossexual com desrespeito em uma abordagem;
  - d) Definitivamente, a homofobia é institucionalizada a cada ronda de Polícia.
  
- 2) O policial não pode intimidar uma pessoa por ser homossexual, afinal...
  - a) Um criminoso gay ou hetero é um criminoso;
  - b) Um assassino gay ou hetero é um criminoso;
  - c) Um traficante gay ou hetero é um criminoso;
  - d) Um gay por ser gay não lhe torna um criminoso. O criminoso independentemente de sua orientação sexual deve receber o tratamento da lei, incluindo o direito à defesa e condução com dignidade, porque ser gay não é delito.
  
- 3) Assim como não se pode julgar um livro pela capa, o policial, ao perceber a possível aparência frágil de um homossexual, não deve humilhá-lo usando o inquebrável poder da polícia. Ouvindo a humilhação do policial pode estar um advogado, doutor em qualquer área, um dentista que ajuda as pessoas e não as humilha. Tais indivíduos mais instruídos certamente não tolerarão a sessão de tortura e humilhação.
  
- 4) Lembre-se: parar o casal gay e perguntar

“Quem é que come quem aí” não é pergunta que se faça porque ela não diz respeito à abordagem, senão à curiosidade sádica do policial – isso é sadismo, e não é procedimento de policial profissional que realiza seu trabalho com atenção e amor à farda. Além de ser um crime de constrangimento ilegal. É melhor mudar de profissão ou jamais receberá, caso denunciado, promoção na corporação. E se o receber será sob suspeição ou reforçará o bullying corporativo na Polícia.

- 5) O contrário de orgulho é vergonha. Alguns policiais homofóbicos, durante abordagem, tentam imputar a vergonha na cabeça do homossexual abordado para que ele não possa sentir orgulho de sua orientação sexual, de sua identidade, de sua pessoa humana. Isso também acontece muitas vezes no atendimento nas Delegacias de Polícia quando o LGBT vai prestar queixa de alguma situação. Agentes postergam o atendimento, ou muitas vezes acusam a vítima por ter sido pivô da situação com expressões “..tá vendo, quem mandou você dá para isso”. Inaceitável!
- 6) O policial deve buscar o entendimento de que um indivíduo é também um ser afetivo, psicológico, resultado de um processo e um universo singular de condicionantes e que você, policial, não conhece a batalha dele. O policial, ao humilhar um LGBT em uma abordagem, certamente contribuirá para que essa experiência, além de traumática, jamais seja esquecida por quem a vivenciou. Os prejuízos psíquicos para que vivencia uma situação dessa são enormes, como por exemplo: diminuição do nível de auto-estima e conseqüentemente o desencadeamento de episódio depressivo e/ou tentativa de suicídio.

Uma vez que esses fatores são adicionados a outros que o sujeito já enfrenta no ambiente familiar, escolar, entre outros. Isso torna você o meliante. Como se fosse você o meliante, o que ataca, o que discrimina, o que rouba a dignidade de outrem e o mata, pois tirou-lhe a identidade.

- 8) Será extremamente difícil que o policial entenda tudo isto que detalhamos aqui sem que este tenha uma formação acadêmica ou uma formação mínima em direitos difusos e coletivos. Muitas vezes o efetivo carece de formação para entender os valores simbólicos e culturais que detalho aqui. É preciso que você fique atento e se disponha para participar de cursos sobre o tema e com isso possa crescer como servidor. É aqui onde se aplicariam os treinamentos internos na Polícia para esta questão específica.
- 9) Humilhar um homossexual é apenas continuar algo que começou a ocorrer já na sua casa, na sua família e na sua comunidade. Diversos policiais ao longo dos anos vêm se aperfeiçoando a realizar tudo isso com requintes de crueldades. Não é após humilhar, com seu poder de Polícia, um homossexual que o policial chegará em sua casa e recostará a cabeça ao travesseiro dizendo e pensando ter cumprido o poder que lhe foi delegado: “Cumpri o meu dever hoje; afinal, humilhação não é novidade para esta raça”?
- 10) Enquanto o policial gay não puder viver tranquilo, em paz dentro da corporação, não se poderá dizer que a polícia respeitará na rua os demais LGBT. Forçar o homossexual a viver às ocultas é forçá-lo a esconder tudo, a criar e viver num submundo, forçá-lo muitas vezes ao erro. A Polícia deve reconhecer e respeitar a participação de LGBT em seus quadros. O respeito começa em casa. Se a Po-



lícia não respeita dentro, como irá respeitar lá fora? Se você é um Policial gay entre para a rede nacional de operadores de segurança pública LGBT-Renosp.

## **Ajude a melhorar o mundo fazendo a sua parte!**

Muitas vezes, para ser homossexual, tem-se que enfrentar até a Polícia. Isso porque muitas das vezes nem a Polícia, nem os policiais defendem o cidadão homossexual e não o reconhecem como indivíduo portador de direitos.

É preciso uma política concreta que garanta a presença respeitosa dos homossexuais na Polícia e uma revolução atenciosa no tratamento dessa população vulnerável nas ruas das cidades brasileiras. É preciso substituir a prática da humilhação por um tratamento adequado e respeitoso aos LGBT dentro e fora das Corporações.

Essa humilhação é tão expressiva que nem mesmo o policial que é homossexual não sabe se comportar com discernimento frente ao homossexual abordado inadequadamente. Isso é reflexo da homofobia institucional transmitida de geração para geração. Todos devem entender que combater a homofobia não é fazer apologia a homossexualidade. Esse combate remete a garantia da defesa dos direitos difusos e coletivos e individuais.

## **Aprenda aqui um pouco sobre esses direitos**


Direitos difusos constituem direitos transindividuais, ou seja, que ultrapassam a esfera de um único indivíduo, caracterizados principal-

mente por sua indivisibilidade, onde a satisfação do direito deve atingir a uma coletividade indeterminada, porém, ligada por uma circunstância de fato.

Direitos coletivos constituem direitos transindividuais de pessoas ligadas por uma relação jurídica base entre si ou com a parte contrária, sendo seus sujeitos indeterminados, porém determináveis. Há também a indivisibilidade do direito, pois não é possível conceber tratamento diferenciado aos diversos interessados coletivamente, desde que ligados pela mesma relação jurídica.

Direitos individuais homogêneos são aqueles que dizem respeito a pessoas que, ainda que indeterminadas num primeiro momento, poderão ser determinadas no futuro, e cujos direitos são ligadas por um evento de origem comum. Tais direitos podem ser tutelados coletivamente muito mais por uma opção de política do que pela natureza de seus direitos, que são individuais, unidos os seus sujeitos pela homogeneidade de tais direitos num dado caso. A defesa dos direitos individuais homogêneos teve início nos Estados Unidos em 1966, através das chamadas “Class actions”.

Agradecimentos  
Professor Dr. Luiz Mott  
Cristiano Ferreira Santos  
Liorcino Mendes



Serviço  
Grupo Gay da Bahia  
Grupo Quimbanda Dudu

Sede social Rua Frei Vicente, 24  
Pelourinho – Salvador, Bahia, Brasil.  
Fone (71) 3322 2552

Endereço na web – [www.ggb.org.br](http://www.ggb.org.br)  
e-mail [ggb@hggb.org.br](mailto:ggb@hggb.org.br)

Cartilha anti-homofobia para policiais

Direitos reservados © GGB – 2012

Edição: Marcelo Cerqueira  
Designer Gráfico: Carlos Vilmar  
Salvador, Bahia

